



INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia ao Secretário Municipal Infraestrutura na qual, **sugiro a realização de obras de drenagem pluvial e contenção subterrânea na Avenida do Comércio, nas proximidades do Bairro Pioneiro.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender demanda histórica da população, diante dos recorrentes alagamentos registrados no referido trecho durante o período de chuvas intensas.

A Avenida do Comércio constitui importante eixo de mobilidade urbana e corredor comercial do município, sendo via de grande circulação de veículos e pedestres. Contudo, nas altas temporadas de precipitação, o local apresenta acúmulo significativo de água, comprometendo a trafegabilidade, gerando riscos de acidentes, danos a veículos, prejuízos aos estabelecimentos comerciais e transtornos à população.

Os alagamentos frequentes evidenciam a insuficiência do atual sistema de drenagem pluvial, tornando necessária a implementação de solução estrutural definitiva, por meio da ampliação e do redimensionamento da rede existente, com a implantação de galerias pluviais subterrâneas adequadas à demanda da região, instalação de sistema eficiente de contenção e escoamento das águas pluviais, bem como a construção e adequação de bocas de lobo e demais dispositivos de captação compatíveis com o volume hídrico registrado nos períodos de maior precipitação.

Importante ressaltar que os prejuízos decorrentes das inundações não atingem apenas comerciantes e moradores, mas também impactam o erário municipal, seja por danos à pavimentação, necessidade constante de manutenção corretiva ou mobilização emergencial de equipes.

Diante da relevância da demanda e do interesse público envolvido, solicita-se a inclusão da referida obra no planejamento de infraestrutura do município, com a devida análise técnica e orçamentária.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2026.

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)